



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.364, DE 30 DE MARÇO DE 1 992.

INSTITUI LUTO OFICIAL.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

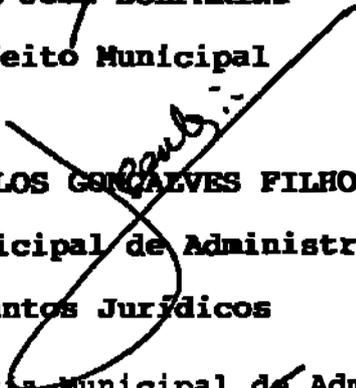
D E C R E T A:

- Artigo 1º** - Fica decretado, por 3(três) dias, no Município de Assis, luto oficial, pelo falecimento do Sr. **ARY DE GOES KNUPPEL**, ex-Vice-Prefeito do Município de Assis.
- Artigo 2º** - Ficam suspensas, pelo espaço de três dias, todas as atividades oficiais, festivas e/ou comemorativas no âmbito do Município.
- Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 1 992.

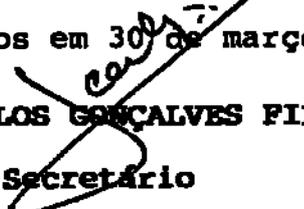

ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos em 30 de março de 1 992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário